



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

## Prefeitura abre vagas para aulas gratuitas de Karatê de Contato no CEI



A Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, está com vagas abertas para aulas gratuitas de Karatê de Contato. A atividade é destinada a crianças e adolescentes com idade entre 7 e 17 anos, e acontece no Centro de Esportes Integrado (CEI) “Silvarte Aparecido de Oliveira”, localizado à rua Primo Chinaglia, 326 – Jardim 1º de Maio.

As aulas são realizadas às segundas e quartas-feiras, com duas opções de horário, sendo das 9h30 às 11h e das 13h30 às 15h.

A modalidade tem como foco o desenvolvimento físico e emocional dos alunos, além de promover disciplina, autoconfiança e respeito mútuo por meio da prática esportiva.

Para realizar a matrícula, os interessados devem apresentar cópia dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência.

As inscrições devem ser feitas diretamente no CEI, nos horários das aulas. Vale destacar que, as vagas são limitadas.

Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1315

# Sumário

<b>Secretaria da Casa Civil</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	7
<b>Secretaria de Administração</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Portarias .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Extratos de Contratos .....	14
Dispensas .....	15
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	16
Homologação de desistência .....	16
Convocação .....	18
<b>SERTPREV</b> .....	22
<b>Licitações e Contratos</b> .....	22
Extratos de Contratos .....	22



## SECRETARIA DA CASA CIVIL

## Atos Oficiais

## Decretos



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº. 8.446, DE 01 DE ABRIL DE 2025. (DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.421, de 24 de dezembro de 2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.397.964,38 (quatorze milhões, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado R\$
01/04/2025	293	01.110.0000	10.300,00
02/04/2025	403	01.110.0000	44.348,58
02/04/2025	621	92.801.0358	53.115,80
11/04/2025	284	01.110.0000	10.000,00
15/04/2025	444	01.110.0000	19.000,00
16/04/2025	180	91.110.0000	100.000,00
16/04/2025	560	91.110.0000	60.000,00
22/04/2025	674	01.110.0000	29.000,00
23/04/2025	760	01.310.0000	500.000,00
24/04/2025	815	01.310.0112	4.160.000,00
24/04/2025	815	91.110.0000	700.000,00
25/04/2025	525	01.110.0000	1.500.000,00
29/04/2025	117	01.110.0000	27.000,00
29/04/2025	173	01.110.0000	25.000,00
29/04/2025	336	01.110.0000	3.500,00
29/04/2025	532	02.271.0000	19.000,00
29/04/2025	545	02.261.0000	106.000,00
29/04/2025	552	02.261.0000	5.000.000,00
29/04/2025	834	01.310.0123	8.000,00
29/04/2025	874	01.310.0115	1.600.000,00
29/04/2025	997	01.110.0000	21.700,00
30/04/2025	180	91.110.0000	100.000,00
30/04/2025	373	01.110.0000	260.000,00
30/04/2025	444	01.110.0000	1.000,00
30/04/2025	906	01.510.0000	41.000,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 14.397.964,38</b>



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da soma de R\$ 1.013.115,80 (um milhão, treze mil, cento e quinze reais e oitenta centavos) de superavit e de R\$ 13.384.848,58 (treze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) por anulação das dotações do orçamento abaixo mencionadas:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Anulado R\$
01/04/2025	287	01.110.0000	- 10.300,00
02/04/2025	404	01.110.0000	- 44.348,58
11/04/2025	255	01.110.0000	- 10.000,00
15/04/2025	421	01.110.0000	- 19.000,00
22/04/2025	689	01.110.0000	- 29.000,00
23/04/2025	761	01.310.0000	- 500.000,00
24/04/2025	730	01.310.0000	- 4.160.000,00
25/04/2025	543	01.220.0000	- 1.500.000,00
29/04/2025	116	01.110.0000	- 27.000,00
29/04/2025	179	01.110.0000	- 25.000,00
29/04/2025	337	01.110.0000	- 3.500,00
29/04/2025	532	01.213.0000	- 19.000,00
29/04/2025	545	01.220.0000	- 106.000,00
29/04/2025	552	01.220.0000	- 5.000.000,00
29/04/2025	833	01.310.0000	- 8.000,00
29/04/2025	874	01.310.0113	- 1.600.000,00
29/04/2025	978	01.110.0000	- 21.700,00
30/04/2025	337	01.110.0000	- 260.000,00
30/04/2025	421	01.110.0000	- 1.000,00
30/04/2025	920	01.510.0000	- 41.000,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>- R\$ 13.384.848,58</b>

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho ao 01 de abril de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº. 8.449, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**  
**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.439, de 10 de abril de 2025;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.063.724,56 (vinte e quatro milhões, sessenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado R\$
10/04/2025	449	01.110.0000	620.000,00
10/04/2025	954	01.110.0000	70.000,00
22/04/2025	1018	08.110.0165	138.000,00
22/04/2025	807	05.300.0012	759.000,00
22/04/2025	821	92.300.0170	200.000,00
22/04/2025	821	92.310.0000	200.000,00
22/04/2025	821	92.801.0402	708.700,00
22/04/2025	821	92.801.0402	1.350.000,00
22/04/2025	821	92.801.0417	1.000.000,00
22/04/2025	807	92.801.0418	500.000,00
22/04/2025	821	92.801.0420	200.000,00
24/04/2025	1018	08.110.0165	180.000,00
29/04/2025	876	01.310.0113	3.461.015,00
29/04/2025	795	91.310.0000	1.300.000,00
29/04/2025	805	92.300.0111	61.110,82
29/04/2025	795	92.300.0170	200.000,00
29/04/2025	799	92.300.0170	1.150.000,00
29/04/2025	805	92.300.0246	120.000,00
29/04/2025	805	92.301.0366	150.000,00
29/04/2025	805	92.801.0367	60.000,00
29/04/2025	805	92.801.0369	250.000,00
29/04/2025	805	92.801.0405	200.000,00
29/04/2025	805	92.801.0406	100.000,00
29/04/2025	875	95.300.0278	84.000,00
29/04/2025	795	95.800.0372	500.000,00
29/04/2025	795	95.800.0372	330.000,00
29/04/2025	791	95.800.0374	94.940,88
29/04/2025	786	95.800.0411	500.000,00
29/04/2025	797	95.800.0411	500.000,00
29/04/2025	805	95.800.0434	99.972,00
30/04/2025	796	05.300.0040	50.000,00
30/04/2025	816	01.310.0000	50.000,00
30/04/2025	815	01.310.0000	115.000,00



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

30/04/2025	853	01.310.0000	26.000,00
30/04/2025	783	91.310.0000	7.000.000,00
30/04/2025	783	92.310.0000	1.000.000,00
30/04/2025	765	92.801.0363	125.800,00
30/04/2025	765	92.801.0365	3.985,86
30/04/2025	765	92.801.0366	446.200,00
30/04/2025	734	95.800.0372	10.000,00
30/04/2025	815	95.800.0413	150.000,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 24.063.724,56</b>

**Art. 2º** - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da soma de R\$ 18.785.709,56 (dezoito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) de superavit e de R\$ 5.278.015,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil e quinze reais) por anulação das dotações do orçamento abaixo mencionadas:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Anulado R\$
10/04/2025	442	01.110.0000	- 620.000,00
10/04/2025	974	01.110.0000	- 70.000,00
22/04/2025	70	08.110.0165	- 138.000,00
22/04/2025	797	05.300.0012	- 759.000,00
24/04/2025	70	08.110.0165	- 180.000,00
29/04/2025	874	01.310.0113	- 3.461.015,00
30/04/2025	793	05.300.0040	- 50.000,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>- R\$ 5.278.015,00</b>

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho ao 10 de abril de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**DECRETO N.º 8.460, DE 25 DE ABRIL DE 2025.****(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.440, de 23 de abril de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado R\$
25/04/2025	627	08.110.0165	25.000,00
		<b>Total</b>	<b>25.000,00</b>

**Art. 2.º** - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da anulação da dotação do orçamento abaixo mencionada:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Anulado R\$
25/04/2025	673	08.110.0165	- 25.000,00
		<b>Total</b>	<b>- 25.000,00</b>

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 25 de abril de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal.**  
**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**Portarias****PORTARIA Nº. 121/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEI nº 3551702.402.00004901/2025-12;

*Considerando os termos do artigo 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e no artigo 49 do Decreto Municipal nº 8.109, de 24 de março de 2023;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a Comissão de Contratação:

1) Ricardo Alexandre de Cirqueira - matrícula nº 94.712

(Presidente da Comissão de Contratação);

2) Natália Custódio dos Santos Ferreira - matrícula nº 110.998

(membro da Comissão de Contratação);

3) Raquel Mary Pursino Gomes - matrícula nº 105.798

(membro da Comissão de Contratação).

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 15 de maio de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Portarias



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 352/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CESSAR**, com fundamento no artigo 120 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 12 de maio de 2025, a concessão de 730 dias de licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração do Senhor: **TIAGO DOS SANTOS LIRA**, portador do **RG nº 35.019.168-2**, retornando o mesmo ao seu cargo de origem de **PROFESSOR - P.E.B II - GEOGRAFIA** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Protocolo 11.801/2025).

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 12/05/2025.

Sertãozinho, 14 de maio de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 353/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 12 de maio de 2.025, a Senhora: **SARAH BEATRIZ DE PAULA FARIA**, matrícula: **110.804-1**, portadora do **RG nº 36.682.759-5**, no cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**. (Protocolo 23.615/2025).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 12/05/2025.

Sertãozinho, 14 de maio de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 354/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- FICAM** declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Início	Data de Término
104.454-3	KAREN MARZOLA ARAUJO	PROFESSOR PEB I	01/04/2019	18/02/2025
102.601-5	MARCELO CAMPOS FURTADO	EDUCADOR FÍSICO	11/02/2022	20/02/2025
102.566-6	DIANA MILANI	EDUCADOR FÍSICO	01/02/2022	28/02/2025
110.726-1	TIAGO FERNANDES ANDRADE	DOCUMENTALISTA	14/02/2022	03/03/2025
110.789-1	DANIEL ALVES DA SILVA	ESCRITURÁRIO	09/03/2022	25/03/2025
110.807-1	RENATA BORTOLETO DA SILVEIRA	AUXILIAR DE FARMACÊUTICO	10/03/2022	25/03/2025
102.231-5	DANIELA FERNANDA FRANCISCO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/03/2022	05/04/2025

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos conforme data de efetivação.

Sertãozinho, 14 de maio de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 355/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** JOÃO FELIPE MACHADO SACCOMANI  
**RG:** 37.461.242-0 SSP/SP  
**CARGO:** PSICÓLOGO  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 01º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 16 de maio de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 356/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** MICHELLE KATERINE RIBEIRO PEDRA TONIELLO  
**RG:** 44.221.317-7 SSP/SP  
**CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR  
**CONCURSO N°:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO N°:** 06º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 16 de maio de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 357/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:** ANDERSON HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
**RG:** 30.738.486-X SSP/SP  
**CARGO:** CORREGEDOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO  
**PROVIMENTO:** COMISSÃO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA  
**A CONTAR DE:** 14/05/2025

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 14/05/2025.

Sertãozinho, 16 de maio de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



Licitações e Contratos

Extratos de Contratos



## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 16/05/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO N.º 101/2025 – PROCESSO Nº 492/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: MARCIO GEOVAM SOARES ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM CADEIRAS DE BANHO, DE RODAS, MULETAS, ANDADORES, CAMAS HOSPITALARES.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	08.244.0051.2.369

VALOR TOTAL: R\$ 103.506,60

VIGÊNCIA: INÍCIO: 16/05/2025

TÉRMINO: 15/05/2026

DATA DO CONTRATO ADITIVO: 12/05/2025

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone : (16) 2105-3051/3035 - Fax: (16) 3942-2365  
E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



Dispensas

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 184/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2025**

RS 602/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Planejamento e Controle.

Referência: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de análise clínica para atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde no Distrito de Cruz das Posses.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Sertãozinho, 16 de maio de 2025.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 16 de maio de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

.....

.....



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Homologação de desistência



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA**  
**Concurso Público nº 001/2024**

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, faz público que foi publicado o Edital de Convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 1304 de 29/04/2025, convocando a candidata abaixo para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para manifestar interesse em sua nomeação no Serviço Público na Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sendo que a própria solicitou formalmente, por escrito, sua desistência em ocupar a vaga para a qual foi aprovada.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO
CYNTHIA LECI DE SOUZA REZENDE	05º	32898957	28/04/2025 A 07/05/2025

Desta forma, certificamos, homologamos e tornamos público que a manifestação por escrito de sua desistência, implica em sua exclusão definitiva, conforme disposto no Capítulo X, Item 10.4 do Edital do Concurso.

Sertãozinho, 16 de maio de 2025.

**ANDREI RICARDO TROVO**  
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA**  
**Concurso Público nº 002/2022**

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, faz público que foi publicado o Edital de Convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 1304 de 29/04/2025, convocando a candidata abaixo para o cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, para manifestar interesse em sua nomeação no Serviço Público na Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sendo que a própria solicitou formalmente, por escrito, sua desistência em ocupar a vaga para a qual foi aprovada.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO
MARCELA GABRIELLE DOS SANTOS MORAES	06º	47.635.779	28/04/2025 a 07/05/2025

Desta forma, certificamos, homologamos e tornamos público que a manifestação por escrito de sua desistência, implica em sua exclusão definitiva, conforme disposto no Capítulo X, Item 10.4 do Edital do Concurso.

Sertãozinho, 16 de maio de 2025.

**ANDREI RICARDO TROVO**  
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**



## Convocação

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

**Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – 01 (UMA) VAGA**

<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARCIA REGINA DE ALMEIDA	26411933	07º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 23/05/2025 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

**Obs.: O candidato deve entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema SEI, até o prazo limite de **23:59h do dia 30/05/2025**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 16 de maio de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

**Cargo: CUIDADOR SOCIAL – 01 (UMA) VAGA**

<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
TATIANE SILVA GONÇALVES	48831896	07º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 23/05/2025 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

**Obs.: O candidato deve entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 30/05/2025**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 15 de maio de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



# Prefeitura Municipal de Sertãozinho

## Secretaria Municipal de Administração

### Departamento de Recursos Humanos

#### ANEXO I

#### Relação de Documentos para Admissão - Concurso Público

Prezado(a) candidato(a),

A relação de documentos abaixo deve ser enviada por Protocolo Digital pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Atente-se às orientações no tópico **"IMPORTANTE"** ao final desta lista.

<p><b>RG</b></p> <p>- RG digitalizado, frente e verso.</p> <p><b>Não serão aceitos outros documentos que conttenham o número do registro.</b></p>	<p><b>Foto</b></p> <p>- 01 foto 3x4 recente colorida digitalizada, ou;</p> <p>- 01 foto digital do rosto, nítida com fundo claro e em padrão RG.</p>
<p><b>CPF e Situação Cadastral</b></p> <p>- O número do CPF será aceito a partir de outros documentos, como RG, CNH, etc, e;</p> <p>- Comprovante de Situação Cadastral do CPF. Emitir pelo link: <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta_situacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta_situacao/ConsultaPublica.asp</a></p>	<p><b>Conta Salário na Caixa Econômica Federal</b></p> <p>- O RH fornecerá a Carta-banco para abertura da Conta Salário no atendimento presencial;</p> <p>- Caso já seja servidor da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, poderá apresentar uma cópia do holerite.</p> <p><b>Não serão aceitas contas salário vinculadas a outros empregos.</b></p>
<p><b>Título de Eleitor</b></p> <p>- Cópia do título de eleitor, ou;</p> <p>- Título de eleitor digital</p>	<p><b>Declaração de Acúmulo de Cargos</b></p> <p>- Preencher a Declaração fornecida pelo RH informando se é servidor na ativa ou aposentado em outro órgão público;</p> <p>- Em casos de cargos acumuláveis, trazer declaração do órgão público constando os horários de trabalho.</p>
<p><b>Certidão de Quitação Eleitoral</b></p> <p>- Emitir pelo link: <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor</a></p>	<p><b>Termo de Ciência e Notificação</b></p> <p>- Documento fornecido pelo RH, durante o atendimento presencial</p>
<p><b>Certidão de Estado Civil</b></p> <p>- Certidão de Nascimento ou Casamento;</p> <p>- Declaração de União Estável.</p> <p><b>Apresentar o CPF do cônjuge.</b></p>	<p><b>Declaração de Imposto de Renda</b></p> <p>- Última declaração enviada à Receita Federal, ou;</p> <p>- Declaração de Isenção (para caso seja isento, o modelo será fornecido pelo RH no atendimento presencial);</p>
<p><b>Comprovante de Escolaridade</b></p> <p>- Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental/Médio;</p> <p>- Diploma Ensino Superior</p> <p><b>Conforme requisitos de admissão no cargo</b></p>	<p><b>Certificado de Reservista ou Alistamento Militar</b></p> <p>- Dispensado para homens acima de 45 anos.</p>
<p><b>Carteira de Habilitação Profissional (quando aplicável)</b></p> <p>- Cópia CRM, COREN, CROSP, CREF, OAB, etc.</p>	<p><b>CNH</b></p> <p>- Se for requisito para admissão no cargo conforme Edital do Concurso Público</p>
<p><b>Comprovante de Endereço</b></p> <p>- São aceitos contas de energia, telefone, água; <b>(de preferência em nome do candidato)</b></p>	<p><b>Formulário de Dependentes de IR</b></p> <p>- Preencher formulário entregue pelo RH;</p> <p>- Anexar CPF dos Dependentes para Imposto de Renda</p>
<p><b>Carteira de trabalho</b></p> <p>- Carteira de trabalho física (folha de rosto, dados pessoais e todos os contratos de trabalho), ou;</p> <p>- Carteira de trabalho digital;</p>	<p><b>Comprovante de Especialidade (quando aplicável)</b></p> <p>- Se for requisito para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público, apresentar o Certificado de Conclusão na Especialidade Médica/Odontológica.</p>
<p><b>CNIS</b></p> <p>- Acessar <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a></p> <p>- Escolher o serviço "Extrato de Contribuições (CNIS)" e baixar documento (Vínculos, contribuições e Remunerações).</p>	<p><b>Certidão de Nascimento de Filhos/Dependentes ou Curatela</b></p> <p>- Certidão de Nascimento de Filhos ou Dependentes;</p> <p>- Comprovante de Curatela</p>
<p><b>PIS/PASEP</b></p> <p>- Cópia Cartão Cidadão, ou;</p> <p>- Verificar no site da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP).</p>	<p><b>Autodeclaração Racial</b></p> <p>- Documento fornecido pelo RH, durante o atendimento presencial</p>



**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**Atestado de Antecedentes Criminais**

- Acesse <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario> para emitir o atestado de antecedentes criminais.

**Não serão aceitos outras certidões ou atestados (Polícia Federal, etc)**

**Comprovante de Grupo Sanguíneo**

- Serão aceitos: carteirinha de doação de sangue, exame laboratorial, carteirinha de acompanhamento de gestação.

**Atestado de Saúde Ocupacional (Exame Admissional)**

- Agendar pelos contatos: (16) 3942-6298 / 3945-3389 / 3945-5024 até a data de envio da documentação.

- Apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19.

- Apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DSSO.

**IMPORTANTE:**

Na data agendada para manifestação de interesse pela vaga, você deverá comparecer ao RH com a conta no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) já cadastrada, para que possamos realizar a abertura de seu Processo de Documentação de Admissão e disponibilizá-lo para que você consiga anexar a documentação. Para isso, siga os passos:

1. Acesse o link: <https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/acessar%20o%20sei/usuarioexterno>
2. No final da página, selecione a cidade "Sertãozinho" e clique em "Cadastrar como Usuário Externo";
3. **Atenção:** Para se cadastrar, você deve ter acesso a uma conta gov.br. Por isso, caso não tenha um usuário gov.br criado, realize o cadastro pelo link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br>.
4. Após autenticação, preencha o formulário de Cadastro de Usuário Externo com seus dados. Seu cadastro será validado e aprovado automaticamente.
5. Pronto, você já está cadastrado. Guarde os dados de login para acessar o SEI ao receber a notificação do RH em seu e-mail.

**Informações Adicionais**

- **Acúmulos de cargos:** é vedada a acumulação de cargos públicos, exceto os casos descritos pelo artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988, e que haja compatibilidade de horários, sendo:
  - Dois cargos de professor;
  - Um cargo de professor com outro técnico ou científico;
  - Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
- O servidor em licença para tratar de interesses particulares (sem remuneração) não poderá ser nomeado ou admitido para exercer qualquer outro cargo, função ou emprego público (exceto nos casos permitidos de acúmulo).

Qualquer dúvida, entrar em contato pelo telefone: (16) 3946-3030.

**SERTPREV**

## Licitações e Contratos

## Extratos de Contratos

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: sertprev@sertprev.com.br**ÓRGÃO EMITENTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SERTPREV**DATA.....:** 12/05/2025**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023. PROCESSO Nº 004/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO.****CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SERTPREV**CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S/A**OBJETO.....:** SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS CHIP SIM CARD, NAS MODALIDADES LOCAL (VC1) E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 E VC3), PARA MÓVEL ON, OFF NET E FIXOS PARA QUALQUER OPERADORA, PACOTE DE SMS PARA MÓVEL ON, OFF NET E SERVIÇO DE GESTÃO DE VOZ E DADOS VIA WEB, COMPREENDENDO UM TOTAL DE 10 (DEZ) LINHAS TELEFÔNICAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR
3.3.90.40.00	09.122.0054.2.901

**VALOR DO CONTRATO ADITIVO:** R\$ 2.566,80.**VIGÊNCIA....:** Início.....: 19/05/2025

Término...: 18/04/2026

**DATA DO CONTRATO ADITIVO.....:**18/04/2025**DATA DA PUBLICAÇÃO....:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**Vanderlei Moscardini de Oliveira**  
*Superintendente do SERTPREV*

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria da Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## **Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Distrital de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes